

DECRETO Nº 090/2005

De 06/07/2005

“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO n. 0019/2005 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0018/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório n. 0019/2005 na modalidade de Carta Convite n. 0018/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Carta Convite n. 0018/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor J.L.MALHAS LTDA – CNPJ/MF n. 07.346.977/0001-04, o objeto constante do itens 001 a 014 no valor total de R\$ 15.020,75 (reais).

Parágrafo Único – O objeto consiste em aquisição de agasalhos e camisas para distribuição aos alunos da rede municipal de educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2005.

Bom Jesus - SC, 06 de julho de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designada